



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / _____

DISCIPLINAS:

Litígios estratégicos de direitos fundamentais (DPF 066)

O Departamento de Direito Público Formal e Ética da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2020) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas 6 hr e de 2 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assumam.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - **Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação que oferecem a disciplina Litígios estratégicos de direitos fundamentais (DPF056)**;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 - Para assumir a monitoria o acadêmico deve ter:

- Efetiva disponibilidade de tempo para pesquisa, ensino e auxílio didático;
- Ter empatia;

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- Ter cursado e aprovado na disciplina DPF 0056;

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- a) Judicialização da política e ativismo judicial;
- b) Direitos fundamentais: definições, dimensões, eficácia, direitos subjetivos.
- c) Grupos vulneráveis;
- d) Litigância estratégica e/ou estruturante.

2- Entrevista com os candidatos que obtiverem nota superior a 70 na prova escrita.

3- Critério(s) de desempate: listar os critérios de desempate

- maior nota na prova escrita;
- maior nota na disciplina;

4- Bibliografia sugerida:

GOMES, Juliana Cesário Alvim. *Nas encruzilhadas: limites e possibilidades do uso do litígio estratégico para o avanço dos direitos humanos e para a transformação social.* Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdp/v10n1/2179-8966-rdp-10-1-389.pdf>

https://www.academia.edu/15685170/_Estado_de_Coisas_Inconstitucional_e_Lit%C3%ADgio_Estrutura

<https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/article/view/12258/8487>

https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/217/ril_v55_n217_p243.pdf

<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/1757>

<https://www.youtube.com/watch?v=2PcQLN8UrdU>

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: A partir de 05/03/2020 até 11/03/2020

LOCAL: Secretaria da faculdade de Direito

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: - Prova Escrita 12/03/2020, de 14:00hr às 16:00hrs
- Entrevista para os aprovados na prova escrita dia 13/03/2020 (horário a ser divulgado)

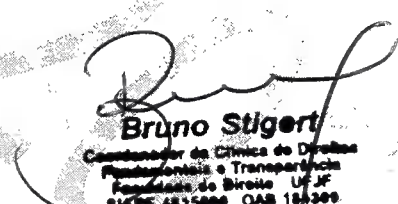
LOCAL: Núcleo de Prática Jurídica

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 16/03/2020, às 14:00hr.

LOCAL: Secretaria da faculdade de direito

Juiz de Fora, 03 de Março de 2020.


Bruno Stiger
Coordenador da Clínica de Direito
Transparência e Responsabilidade
Faculdade de Direito UFJF
BAIXE 4815000 OAB 184309

Chefe do Departamento

Professor Orientador